**Senhor Presidente, Senhor Diretor Geral:**

Em cumprimento às atribuições do Controle Interno, previstas na Constituição Federal, na LRF, na Lei 4.320, bem como nas Leis Municipais 9.578/2014 e 10.013/2017, artigo 12, além do disposto no Manual do Controle Interno expedido pelo TCESP, Comunicados SDG 32/12 e 35/15 e atendendo a item obrigatório de fiscalização daquela corte de contas, apresentamos relatório parcial das atividades analisadas por esta Controladoria e executadas neste Legislativo no presente exercício, elencando os principais pontos de análise e acompanhamento obrigatórios.

Esclarecemos tratar-se de relatório de verificação acessório, considerando que temos nos manifestado, com frequência e regularidade em quase todos os processos em trâmite neste Legislativo (300 pareceres Janeiro e Dezembro/18), além de acessórios, bem como disseminando sugestões e informações através de e-mails e reuniões, onde abordamos os temas ora relacionados:

1. **Parlamentares – Número – Subsídio – Princípio da Anterioridade - Limites legais - Recolhimentos previdenciários – Benefícios adicionais**
2. Subsídio dos Vereadores – Exercício 2017/2018
3. Limite legal / Fixação / Princípio da Anterioridade (art. 29, VI CF): O subsídio foi fixado pela resolução nº 01/2016, de 23/09/2017, em R$ 15.031,76. (Regimento interno – Capítulo II – Dos Projetos – Artigo 129, Parágrafo 3º, item I / Lei Orgânica do Município – Seção II – Das atribuições da Câmara Municipal, Artigo 8º, Parágrafo 1º)

Em obediência ao principio da anterioridade, os valores não foram suplementados, nem sequer atualizados pelos índices da inflação durante todo o transcorrer de 2017 e 2018.

1. Limites legais ao valor do subsídio fixado: O valor fixado a título de subsídio respeita o limite estabelecido pela emenda nº25, que altera o artigo 29, inciso VI da Constituição Federal, permitindo o valor máximo total de R$ 18.991,69, correspondente a 75% dos vencimentos dos deputados estaduais, de R$ 25.322,25 no momento de sua elaboração.

Ressalte-se que esses limites são periodicamente observados pelas unidades administrativas competentes.

* 1. – Número de Vereadores
1. Fixação do número de vereadores – População do município: 716.109, dados do IBGE, site: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/santo-andre/panorama>

EC 58/2009 – Artigo 29- IV – Constituição Federal

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Número de vereadores |   | Número de habitantes |
| 27 ( vinte e sete) |  | Mais de 600.000 até 750.000 |

Atualmente, o quadro de vereadores foi fixado com 21 cadeiras, em conformidade com o artigo 6º, §2º da Lei Orgânica Municipal.

No exercício de 2017, dois titulares, vereadores Edson Sardano e Marcelo Chehade exerceram cargos em comissão em Secretarias do Executivo, assumindo os suplentes Dr. Marcos Pinchiari e André Scarpino em seus lugares. Ambos optaram por continuar a receber o subsídio pago pelo Legislativo, conforme prevê a Lei Orgânica Municipal:

***Art. 13 -*** *Não perderá o mandato o Vereador investido em cargo de primeiro escalão do* ***P****oder Executivo Municipal, Estadual ou Federal.*

***Parágrafo único*** *- Na hipótese prevista no "caput", o Vereador poderá optar pela remuneração do mandato.*

No início de 2018, o Vereador Edson Sardano retornou ao Legislativo liberando o seu suplente. Um terceiro titular, o vereador Roberto Rautemberg, retornou às suas funções em 04/12/2018, , após solicitar licença sem remuneração em 08 de agosto de 2017 e prorroga-la até 03 de dezembro de 2018, permanecendo em seu lugar, como suplente, o Vereador Jorge Kina.

Importa ainda registrar que o Gabinete da Vereadora Elian Santana foi alvo de busca e apreensão por parte da Polícia Federal em 26/11/2018, ação que resultou na prisão preventiva da parlamentar até 17/12/2018 e afastamento de seu mandato por 6 meses, por determinação judicial proibindo a parlamentar de ter acesso a qualquer dependência desta Câmara, sendo todos seus assessores exonerados a contar de 05/12/2018, conforme determinações contidas no Processo 01/2017ES, mantido porém o pagamento de seus subsídios até fevereiro/2018.

Não se verificou verbas de representação para a Presidência, nem tampouco pagamento de qualquer outro benefício, parcela ou vantagem adicional a qualquer Edil, sendo que todos os indicadores estão abaixo do limite permitido, conforme segue:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|   | Limite estabelecido |   | Padrão CMSA |
| Número de vereadores | 27 |

|  |
| --- |
|  |
|

 | 21 |
| Valor do subsídio (75% AL) | R$ 18.991,69 | R$ 15.031,76 |
| Percentual RCL com subsídios | 5% | 0,30% |

Verificamos o regular recolhimento mensal a título de contribuição previdenciária, Imposto de renda e pensões, além de outros descontos quando autorizados. Quanto à previdência, uma vereadora é servidora concursada do Município, portanto os descontos são recolhidos junto ao IPSA. Os demais são registrados no Regime Geral – INSS.

**A.1.) Atuação Parlamentar**

 **A.1.1) Registro de presença nas sessões ordinárias e extraordinárias**

Durante a última auditoria, foi questionado o acompanhamento de presença dos vereadores nas sessões e a incidência ou não de descontos sobre os subsídios, sendo naquela ocasião, apresentada a declaração correspondente ao levantamento feito no exercício de 2016 e 2017.

A partir dessa orientação, acompanhamos esse quesito e aqui apresentamos o levantamento realizado durante o exercício de 2018, reiterando que, durante o período de licença não remunerada do Vereador Roberto Rautemberg, registrou-se a presença de seu suplente, Jorge Kina até 03/12/2018.

Também em 2018, a Mesa Diretora promulgou a Resolução nº 08, de 30 de novembro, regulamentando a questão das faltas parlamentares e autorizando o respectivo desconto em folha de pagamento.

**A.1.2) Apresentação de Projetos Legislativos:**

Consolidamos os dados inseridos no sistema do Expediente Legislativo e no sistema de Protocolo e realizamos o levantamento do número de projetos protocolados, tanto de autoria do Executivo, quanto do Legislativo, conforme quadro abaixo. *Reiteramos a necessidade do aprimoramento da técnica e do processo legislativo em 2019*.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Item | Executivo | Legislativo | Total |  |  |
| Projetos de Lei | 62 | 199 | 261 |  |  |

Acompanhamento mensal:

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | Total |
| Executivo Municipal | 6 | 3 | 10 | 4 | 15 | 1 | 6 | 12 | 4 | 1 | 62 |
|  |  |  |  |  |  |  | Total Projetos de lei apresentados | 261 |

Projetos Legislativos por vereador:

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Vereadores** | **Fevereiro** | **Março** | **Abril** | **Maio** | **Junho** | **Agosto** | **Setembro** | **Outubro** | **Novembro** | **Dezembro** | **Totais** |
| Alemão Duarte | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Almir Cicote | 2 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 6 |
| André Scarpino | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Dr. Fabio Lopes | 5 | 7 | 2 | 4 | 10 | 3 | 0 | 7 | 1 | 0 | 39 |
| Coronel Edson Sardano | 1 | 0 | 2 | 1 | 0 | 2 | 0 | 0 | 1 | 0 | 7 |
| Eduardo Leite | 2 | 1 | 1 | 0 | 2 | 1 | 2 | 0 | 0 | 0 | 9 |
| Elian Santana | 13 | 9 | 12 | 5 | 9 | 4 | 7 | 2 | 4 | 0 | 65 |
| Fumassa | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Lucas Zacarias | 0 | 1 | 0 | 2 | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6 |
| Luiz Alberto | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 |
| Pedrinho Botaro | 1 | 2 | 0 | 0 | 4 | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 | 10 |
| Prof. Bete Siraque | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 |
| Prof. Minhoca | 3 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 7 |
| Rautenberg Protetor | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Rodolfo Donetti | 1 | 0 | 1 | 2 | 3 | 2 | 3 | 2 | 1 | 0 | 15 |
| Ronaldo de Castro | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 |
| Sargento Lobo | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 2 |
| Tonho Lagoa | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 3 |
| Toninho de Jesus | 0 | 3 | 0 | 1 | 1 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 7 |
| Willians Bezerra | 1 | 5 | 1 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 9 |
| Zezão | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 |
| Jorge Kina | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 2 |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | **Total** | **199** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

**A.1.3) Consolidação do acompanhamento das atividades parlamentares:**

Apresentamos planilha consolidada indicando a atuação de cada parlamentar, mês a mês, considerando a apresentação de requerimentos, indicações, projetos de leis, emendas e ausências nas sessões registradas em 2018. Indicamos que *a planilha de acompanhamento de presença dos parlamentares, seja publicada no site, como forma de atender a orientação do TCESP sobre acompanhamento da presença dos Edis nas sessões legislativas*. Do nosso ponto de vista seria interessante a publicação da planilha completa, pois favoreceria o acesso das informações a população.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Vereadores | Requerimentos | Indicações | Projetos de Lei | Emendas | Ausências |
| Almir Roberto Cicote - Cicote | 95 | 220 | 6 | 3 | 5 |
| Antonio de Jesus Barbosa - Toninho de Jesus | 25 | 201 | 7 | 4 | 7 |
| Antonio Rodrigues da Silva - Tonho Lagoa | 27 | 323 | 3 | 5 | 4 |
| Edilson de Oliveira Santos - Fumassa | 35 | 319 | 0 | 10 | 1 |
| Edson de Jesus Sardano - Edson Sardano | 82 | 258 | 7 | 12 | 1 |
| Eduardo Marchiori Leite da Silva - Eduardo Leite | 90 | 105 | 9 | 42 | 3 |
| Elian Saraiva Barbosa de Santana - Elian Santana | 34 | 134 | 65 | 22 | 11 |
| Elizabete Tonobhn Siraque (\*) - Profª Bete Siraque | 64 | 241 | 3 | 32 | 1 |
| Fábio dos Santos Lopes - Dr. Fábio Lopes | 145 | 108 | 39 | 72 | 4 |
| Francisco Duarte de Lima - Alemão Duarte | 69 | 160 | 1 | 18 | 3 |
| Ivanildo Pereira Lobo - Sargento Lobo | 138 | 190 | 2 | 20 | 3 |
| Jobert Alexandrino - Professor Minhoca | 60 | 63 | 7 | 23 | 2 |
| José Teixeira Mendes - Zezão | 41 | 205 | 2 | 18 | 0 |
| Lucas Zacarias de Araújo - Lucas Zacarias | 110 | 202 | 6 | 29 | 5 |
| Luiz Alberto Ferreira de Araújo - Luiz Alberto | 6 | 287 | 2 | 17 | 5 |
| (Marcelo Chehade) André Scarpino - Suplente | 42 | 260 | 1 | 20 | 5 |
| Pedro Luiz Mattos Silva Botaro - Pedrinho Botaro | 41 | 275 | 10 | 15 | 1 |
| (Roberto Alves Rautenberg) Jorge Kina - Suplente | 33 | 280 | 2 | 23 | 1 |
| Rodolfo Silva Donetti - Rodolfo Donetti | 145 | 201 | 15 | 11 | 3 |
| Ronaldo de Castro | 25 | 255 | 3 | 22 | 4 |
| Willians Bezerra da Silva - Willians Bezerra | 119 | 136 | 9 | 17 | 6 |
| TOTAIS | 1426 | 4423 | 199 | 435 | 75 |
| Número de Sessões ordinárias 2018: | 72 |  |  |  |  |
| Número de sessões extraordinárias 2018: | 7 |  |  |  |  |

1. **Peças orçamentárias – Planejamento e Execução do orçamento do Legislativo – Exercício 2018**

O orçamento 2018 deste Legislativo, foi iniciado conforme planejamento realizado no exercício 2017, registrado no processo 1886/2017, contemplando as metas a serem realizadas no próximo quadriênio, prevendo as ações que poderão ocorrer a cada exercício, distribuídas nas peças orçamentárias devidamente aprovadas, conforme segue:

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Peça orçamentária | PL | Protocolo | Data Limite | Audiência Pública | Data da aprovação | Lei | Publicação |
| PPA | 35/17 | 30/08/2017 | 31/08/2017 | 16/11/2017 | 23/11/2017 | 10.022 | 05/12/2017 |
| LDO | 08/17 | 27/04/2017 | 30/04/2017 | 19/06/2017 | 20/06/2017 | 9.974 | 19/07/2017 |
| LOA (\*) | 40/17 | 30/09/2017 | 30/09/2017 | 16/11/2017 | 05/12/2017 |  10.038 |  19/12/2017 |

Autorizada e especificada pelo Ato 11/2017, de 27/12/2017

Para melhor mensurar os valores desses instrumentos, durante a elaboração das peças orçamentárias, observou-se o planejamento e a fixação das projeções financeiras e orçamentárias, a fim de se ajustar receitas e despesas.

Esse cuidado foi evidenciado em manifestação dos técnicos responsáveis pela metodologia de cálculo utilizada para a previsão orçamentária, conforme expresso no trecho destacado de sua justificativa: *“...a fim de evitar grandes quantias devolvidas ao Executivo Municipal, adotamos um orçamento com base incremental, ou seja, a partir do orçamento de 2017, já descontado o valor do contingenciamento, aplicamos os índices do anexo I da LDO 2018 e adequamos os valores de investimento e custeio à necessidade deste Legislativo. Também adotamos valores estimativos de reserva técnica ao longo dos quatros anos para garantir os objetivos traçados, levando-se em consideração as oscilações de mercado, imprevistos e planejamento.*” (Processo 1886/2017, fls. 09)

Tal metodologia foi objeto de dúvida do Executivo, quando, no mesmo processo, questiona o fato do Legislativo solicitar valor abaixo da previsão constitucional, não majorando suas expectativas, mesmo em razão da previsão de aumento na arrecadação em razão da revisão da planta genérica de valores (previsão que não se concretizou), ao que segue manifestação fundamentada da Administração esclarecendo que o TCESP **“*vem reiteradamente recomendando o ajuste da peça orçamentária à sua real necessidade, evitando as devoluções orçamentárias no final do exercício”***

Das realizações previstas, no PPA 2018-2021 e replicadas na LDO e na LOA, para 2018, elencadas por dotações, observamos que algumas delas se concretizaram e outras estão em andamento, conforme segue:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Programa** | **0001** | **Processo Legislativo** |  |  |
|  |  |  | Custo estimado |
| código  | ação | Produto | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 0001 | Pagamento sentenças judiciais - CMSA | Sentenças judiciais pagas | R$ 20.000,00 | R$ 20.000,00 | R$ 20.000,00 | R$ 20.000,00 |
| 1001 | Melhorar as condições estruturais do Legislativo | Instalações Adequadas | R$ 5.100.000,00 | R$ 2.261.000,00 | R$ 1.950.000,00 | R$ 2.040.000,00 |
| 1002 | Aquisição de veículos e equipamentos | Veículos e equipamentos adquiridos | R$ 1.500.000,00 | R$ 4.800.000,00 | R$ 4.800.000,00 | R$ 4.800.000,00 |
| 2001 | Pagamento de pessoal e encargos - CMSA | Pessoal mantido | R$ 45.539.000,00 | R$ 48.910.000,00 | R$ 52.760.000,00 | R$ 58.410.000,00 |
| 2002 | Manutenção das atividades legislativas | Atividades legislativas mantidas | R$ 10.013.000,00 | R$ 10.438.000,00 | R$ 11.354.000,00 | R$ 11.970.000,00 |
|  |  | Totais | R$ 62.172.000,00 | R$ 66.429.000,00 | R$ 70.884.000,00 | R$ 77.240.000,00 |

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Dotação** | **Referencia** | **Valores previstos 2018** | **Ações pretendidas** | **Valores estimados** | **Status** | **Processo** | **Valores contratados** |
| 449051 | Obras e instalações | 5.100.000,00 | Reforma piso superior | 4.413.721,81 | Edital de concorrência publicado em 29/12/2018 | 0068/2018L |   |
| Substituição da bomba de recalque – Sistema pressurização | 65.531,85 | Contratado. Em funcionamento | 0062/2017L | R$ 51.900,00 |
| Substituição exaustores piso superior | 5.986,60 | incluído no projeto de ar condicionado central |   |
| Substituição de Lâmpadas de LED - Substituir fluorescentes | 37.416,21 | Contratado. Em processo de substituição | 013 e 67/18L | R$ 12.642,65 |
| Reserva técnica | 577.343,53 | Laudo técnico e recuperação de vigas e fachada, obras na cúpula do Plenário |   | R$ 767.388,15 |
| 449052 | Equipamento e material permanente | 1.500.000,00 | Relógio datador | 4.408,81 | Não adquirido em razão da implantação do processo eletrônico |   |
| Ar condicionado Compras | 11.079,48 | incluído no projeto de ar condicionado central |   |
| Ar condicionado central | 1.372.640,94 | Incluído no Edital de concorrência 01/2018 | 0068/2018L |   |
| Reserva técnica | 111.870,77 | Bicicletário, móveis recepção, bandeiras, softwares, galeria de fotos, bebedouros, etc |   | R$ 721.527,00 |
| 339039 | Outros serviços de terceiros | 7.273.000,00 | Cursos de capacitação | 30.642,82 | Realizados em pequena quantidade | 04 e 44/2018L | R$ 3.570,00 |
| Manutenção anual do painel | 128.283,60 | Contratado | 0032/2017L | R$ 59.175,00 |
| Aluguel de salas para disponibilizar imóveis na reforma | 320.710,50 | Contratação self storage | 0063/2017L | R$ 18.217,32 |
| Processo Eletrônico |   | Contratado | 0054/2017L | R$ 291.500,00 |
| Microfilmagem documentos | 64.142,10 | Ainda não formalizado. Aguarda finalização da implantaçã do processo eletrônico |   |
| Digitalização documentos | 85.522,80 | Ainda não formalizado. Aguarda finalização da implantaçã do processo eletrônico |   |
| Aumento velocidade internet wi-fi e cabeada | 64.142,10 | Contratado  | 024/2018L | R$ 12.492,00 |
| Manutenção contratos em vigor - Valores utilizados 2017 | 5.404.646,21 | Renovações de periódicos, manutenções e termos aditivos contratuais  |   |

Nota-se que muitas das prerrogativas previstas no PPA 2018, foram realizadas ou estão em andamento, como a reforma do piso superior, tratada no processo 0068/2018L, com prévia análise desta Controladoria, tendo sido aberto procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública, prevista para processamento inicial em 04/02/2019, por empreitada global, conforme publicação do dia 29/12/2018.

**Execução Orçamentária:**

Conforme informações contidas no processo 45/2017, que trata da execução orçamentária desta Legislatura, observamos que o Ato 11/2017, de 27/12/2017, em obediência ao disposto na lei 10.038, de 19/12/17, fixou despesas totais da ordem de R$ 62.800,00 para o presente exercício, distribuídas nas dotações relacionadas no quadro a seguir, repassadas, pelo disposto no mesmo ato, mensalmente em duodécimos da ordem de R$ 5.841.666,67, de janeiro a novembro; e R$ 5.841.666,63 em dezembro, em princípio.

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| DESPESA | DESCRIÇÃO | Orçamento EXECUTADO 2017 | DOTAÇÃO INICIAL 2018 Ato 11/2017 27/12/2017 | Valores contingenciados | Orçamento contingenciado Ato 05/2018 | Débitos e créditos adicionais Ato 16, de 02/10/2018 | Débitos e créditos adicionais Ato 21, de 12/11/2018 | Orçamento vigente após modificações | Valores utilizados | Saldos orçamentários devolvidos |
| 319011 | Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil | 30.771.756,79 | 35.500.000,00 | -190.000,00 | 35.310.000,00 | -2.900.000,00 | -50.000,00 | 32.360.000,00 | ######## | 823.089,99 |
| 319013 | Obrigações Patronais | 5.459.330,61 | 6.329.000,00 | -130.000,00 | 6.199.000,00 | -550.000,00 |   | 5.649.000,00 | ######## | 95.274,55 |
| 319016 | Outras despesas variáveis | 641.593,95 | 1.050.000,00 |   | 1.050.000,00 | -250.000,00 | -150.000,00 | 650.000,00 | 595.980,32 | 54.019,68 |
| 319091 | Sentenças judiciais - Alimentício | 0,00 | 10.000,00 |   | 10.000,00 | 0,00 |   | 10.000,00 | 503,41 | 9.496,59 |
| 319092 | Despesas de exercícios anteriores - Pessoal | 11.916,13 | 10.000,00 |   | 10.000,00 | 0,00 |   | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 319094 | Indenizações e restituições trabalhistas | 928.362,51 | 650.000,00 |   | 650.000,00 | 0,00 | 200.000,00 | 850.000,00 | 832.852,43 | 17.147,57 |
| 319113 | Obrigações patronais | 1.819.421,04 | 2.000.000,00 |   | 2.000.000,00 | -150.000,00 |   | 1.850.000,00 | 1.815.287,23 | 34.712,77 |
| 339008 | Outros benebícios assistenciais | 113.522,56 | 160.000,00 |   | 160.000,00 | 0,00 |   | 160.000,00 | 120.403,34 | 39.596,66 |
| 339030 | Material de consumo | 496.682,42 | 1.200.000,00 | -450.000,00 | 750.000,00 | 0,00 |   | 750.000,00 | 440.135,28 | 309.864,72 |
| 339034 | Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização | 0,00 | 10.000,00 |   | 10.000,00 | 0,00 |   | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 339035 | Serviços de consultoria | 0,00 | 10.000,00 |   | 10.000,00 | -10.000,00 |   | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339036 | Outros serviços de terceiros - Pessoa Física | 0,00 | 10.000,00 |   | 10.000,00 | -10.000,00 |   | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339039 | Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica | 5.404.646,21 | 7.273.000,00 | -600.000,00 | 6.673.000,00 | 150.000,00 |   | 6.823.000,00 | 5.782.508,21 | 1.040.491,79 |
| 339047 | Obrigações tributárias e contributivas | 3.654,55 | 10.000,00 |   | 10.000,00 | -10.000,00 |   | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339049 | Auxílio transporte | 24.348,32 | 30.000,00 |   | 30.000,00 |   |   | 30.000,00 | 27.227,88 | 2.772,12 |
| 339091 | Sentenças judiciais não alimentício | 3.255,23 | 10.000,00 |   | 10.000,00 | -10.000,00 |   | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339092 | Despesas de exercícios anteriores - Outras despesas correntes | 4.300,24 | 10.000,00 |   | 10.000,00 | -10.000,00 |   | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339139 | Outros serviços de terceiros - PJ - Intra | 1.163.651,46 | 1.300.000,00 |   | 1.300.000,00 | -100.000,00 |   | 1.200.000,00 | 1.134.435,18 | 65.564,82 |
| 449051 | Obras e instalações | 0,00 | 5.100.000,00 | -100.000,00 | 5.000.000,00 | 2.900.000,00 |   | 7.900.000,00 | 819.288,15 | 7.080.711,85 |
| 449052 | Equipamento e material permanente | 708.025,50 | 1.500.000,00 |   | 1.500.000,00 | 950.000,00 |   | 2.450.000,00 | 40.393,00 | 2.409.607,00 |
| 999999 | Reserva de contingência | 0,00 | 628.000,00 |   | 628.000,00 | 0,00 |   | 628.000,00 | 0,00 | 628.000,00 |
|  | TOTAL | 47.554.467,52 | 62.800.000,00 | -1.470.000,00 | 61.330.000,00 | 0,00 |   | 61.330.000,00 | 48.699.649,89 | 12.630.350,11 |
|  | Repasses concedidos | 6.588.667,70 | 7.300.000,00 |   | 7.300.000,00 | 0,00 |   | 7.300.000,00 | -7.076.364,05 | 223.635,95 |
|  | **Total Geral** | **54.143.135,22** | **70.100.000,00** | **-1.470.000,00** | **68.630.000,00** | 4.000.000,00 | 200.000,00 | **68.630.000,00** |   | 12.853.986,06 |
|  | **Percentual de utilização do orçamento em relação ao valor autorizado** | -77,55% |   |  |  |  |
|  | **Percentual de utilização do orçamento em relação ao valor contingenciado** | -79,41% |   |  |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Repasses recebidos - Duodécimos** | **Até 28/12/2018** |
| **Orçamentário** | **61.330.000,00** |
| **Extra orçamentário** | **7.300.000,00** |
|  | **68.630.000,00** |

Verifica-se que os valores recebidos são maiores do que os valores empenhados e pagos, garantindo suficiente disponibilidade financeira ao longo do exercício, assim distribuída em 30/11/2018:

|  |  |
| --- | --- |
| **Disponibilidades em 30/11/2018** | **17.101.950,67** |
| **Caixa - Banco do Brasil CC: 37055-x** | 0,00 |
| **Aplicações - Banco do Brasil**  | 17.101.950,67 |

Embora seja do amplo conhecimento do ordenador e de todos os servidores envolvidos, cumpre mais uma vez alertar quanto às recomendações do TCESP, relativas à eficácia da execução orçamentária, atestando o eficiente planejamento, adequando-se a receita as reais necessidades deste Legislativo, evitando-se devoluções de valores ao Erário e, caso isso ocorra, que seja em quantidades módicas e devidamente justificadas sua inexecução. Neste exercício observamos que o total de devolução dos valores orçamentários correspondeu a cerca de 20,59% do total do orçamento contingenciado, situação que possivelmente deverá ser justificada ao TCESP. Sobre o planejamento e a execução financeiras esta Controladoria se manifestou em diversas ocasiões nos processos 0045/2017 e 1886/2017.

Quanto ao saldo de restos a pagar 2017, os valores foram assim contabilizados:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Inscritos** | **Cancelados** | **Pagos** | **Saldo** |
| Restos a pagar 2017 | 2.241.942,28 | 841.565,29 | 1.400.376,99 | 0,00 |
| Percentual dos restos pagos e cancelados até o momento | 100,00% |

**B.1) Receita corrente líquida ampliada e excesso de repasse constitucional ao Legislativo:**

O orçamento do Legislativo é iniciado em Setembro de cada ano, com a PROJEÇÃO das receitas que serão arrecadadas pelo Executivo no ano subsequente. Essa projeção raramente se concretiza, o que tem provocado a cada ano, sucessivos contingenciamentos.

Neste exercício conforme disposto no processo 45/2017, também foi formalizada a iniciativa do Gerente de Orçamento e Finanças (fls. 126 a 128 – Processo 45/2017) quanto ao oportuno questionamento a ser enviado ao Executivo Municipal, a fim de que se possa *averiguar a necessidade de contingenciamento da peça orçamentária*, em atendimento ao artigo 29-a da Constituição Federal, *em razão da efetiva arrecadação e registro da Receita Corrente Líquida Ampliada, base de calculo sobre a qual se projeta o orçamento desta Casa.*

Trata-se de ferramenta legal e prevista para tais casos, regularmente adotada pelos setores técnicos, responsáveis para verificar a adequação do orçamento fixado para o Legislativo, reiterando o atendimento aos limites legais, sobretudo aos impostos pela Constituição Federal, tanto do percentual orçamentário devido, quanto dos repasses dos duodécimos.

A medida foi devidamente formalizada conforme Ato 05/2018 e procedimentos registrados no citado processo, conforme demonstrado abaixo, após resposta do Executivo através do Memo 002/2018, emitido pelo Diretor do Departamento Econômico Financeiro do Executivo, as fls. 151, Processo 45/2017, informando o total efetivamente arrecadado das receitas que compõe a base de cálculo do orçamento deste Legislativo.

De posse de tais informações, elaborados os devidos cálculos pelo corpo técnico da Gerência de Orçamento e Finanças, foram apresentados documentos e planilhas para subsidiar, comprovar e orientar o Ordenador e a Mesa, quanto a adoção de medidas para o necessário contingenciamento do orçamento aprovado, conforme fls. 155 a 159 do citado processo, sendo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Descrição** | **Prevista** | **Efetivada** |
| Receita  | 1.364.451.868,18 | 1.331.807.197,05 |
| % Legal - EC 29-A | 4,50% | 4,50% |
| Base repasse previsto | 61.400.334,07 | 59.931.323,87 |
| Arredondamento | -334,07 | -1.323,87 |
| Inativos | 1.400.000,00 | 1.400.000,00 |
| Valor orçamentário | 62.800.000,00 | 61.330.000,00 |
| Aporte IPSA | 7.300.000,00 | 7.300.000,00 |
| Orçamento total | 70.100.000,00 | 68.630.000,00 |
|  |  |  |
| Valor a contingenciar | -1.470.000,00 |

**B.2) Atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal e Limites com gastos de pessoal:**

**Limites à despesa com pessoal -** A LRF estipula que, nos Municípios, os limites máximos para gastos com pessoal (60% da Receita Corrente Líquida) serão: - 6% para o Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas - 54% para o Executivo.

Pode-se observar que o limite com gastos de pessoal, conforme publicações dos relatórios quadrimestrais anexos, oscilou entre 1,81 e 1,79, bem abaixo do limite de 6% sobre a RCL previsto na LRF.

Oportuno informar a publicação dos respectivos relatórios, conforme segue:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Relatório Quadrimestral LRF | Data Limite | Data Publicação | RCL | Limite alerta pessoal | Valores efetivados | Percentual registrado |
| 1º Quadrimestre | 30/05/2018 | 30/05/2018 | 2.201.392.782,61 | 118.688.869,94 | 39.734.452,65 | 1,81% |
| 2º Quadrimestre (\*) | 30/09/2018 | 02/10/2018 | 2.244.932.391,48 | 121.190.169,14 | 38.659.055,52 | 1,79% |
| 3º Quadrimestre | 31/01/2019 |  |  |  |  |  |

(\*) 1º dia útil após 30/09/18

Ressaltamos que os prazos estão descritos na Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo que o atraso na publicação de tais relatórios pode acarretar multa e outras penalidades ao órgão fiscalizados, conforme trecho extraído do site: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/362428/CPU_MDF_Volume_III_3edicao.pdf/9359d99d-a566-43ea-aaf5-ed996083d536> - Manual de Gestão Fiscal, Ministério da Fazenda, página 9:

“A Lei de Responsabilidade Fiscal determina que o relatório deverá ser publicado e disponibilizado ao acesso público, inclusive em meios eletrônicos5 , até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder. Prazo que, para o primeiro quadrimestre, se encerra em 30 de maio, para o segundo quadrimestre, se encerra em 30 de setembro e, para o terceiro quadrimestre, se encerra em 30 de janeiro do ano subseqüente ao de referência.

1. **Cautelas na gestão financeira**

**C.1.) Licitações e Contratos**

Em nossas constantes manifestações nem todos os processos de licitação e aquisições, temos verificados o regular processamento do rito administrativo e a observância das determinações legais.

Ajustes e correções indicadas individualmente em cada processo foram prontamente atendidos e os procedimentos aprimorados, obtendo-se o respectivo amparo jurídico para os casos nos quais surgiram dúvidas ou questionamentos.

Dentre as reservas orçamentárias previstas no final do exercício 2017 e que foram transpostas para 2018, foram finalizadas as seguintes contratações:

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|

|  |
| --- |
| **PROCESSOS DE 2017, FINALIZADOS EM 2018** |
| **Processo** | **Objeto** | **Modalidade** | **Contrato** | **Valor** |
| 0049/2017L | Aquisição de carteiras funcionais, incluindo confecção de clichês | Dispensa |   | R$ 1.670,00 |
| 0032/2017L | Manutenção preventiva, corretiva e evolutiva de sistema automatizado de gestão de votação e trabalhos em plenario | Inexigibilidade | 01/2018 | R$ 94.680,00 |
| 0062/2017L | Instalação de sistema de pressurização de água potável | Pregão 14/2018 | 22/2018 | R$ 51.900,00 |
| 0030/2017L | Serviços de marcenaria para confecção e instalação de móveis | Pregão 13/2018 | 20 e 21/18 | R$ 32.900,00 |
| 0064/2017L | Disponibilização de módulo de Gestão de Legislação  | Pregão 12/2018 | 13/2018 | R$ 42.800,00 |
| 0054/2017L | Software de processo eletrônico | Pregão 09/2018 | 16/2018 | R$ 291.500,00 |
| 0063/2017L | Contratação de empresa de locação de espaço multiuso na modalidade self storage para a CMSA | Pregão 08/2019 | 11/2018 | R$ 18.217,32 |
| 0056/2017L | Controle de pragas e limpeza da caixa d´água | Pregão 03/2018 | 07/2018 | R$ 8.400,00 |
| 0057/2017L | Aquisição parcelada de produtos de higiene e limpeza | Pregão 02/2018 | 05/2018 | R$ 20.808,16 |
| 0058/2017L | Fornecimento parcelado de água mineral | Pregão 01/2018 | 04/2018 | R$ 18.924,80 |

 |
| Ainda, durante o exercício de 2018 foram formalizados:

|  |  |
| --- | --- |
| **Item** | **Quantidade** |
| Processos Licitatórios | 73 |
| Contratos | 31 |
| Pregões | 19 |
| Convite | 1 |
| Tomada de Preços | 3 |
| Compras Diretas | 18 |

Dentre as iniciativas já em andamento, cabe destacar algumas que demandam maior atenção e para as quais *se deve conferir a maior agilidade possível para sua finalização, por se tratarem de apontamentos da última fiscalização do TCESP*:- Reforma do piso superior – A demanda por reforma e modernização dos espaços do piso superior já é antiga, assim como a necessária readequação do projeto de elétrica, telefonia e lógica em vista da precariedade da modelo atual. O certame 68/2018L encontra-se em andamento posto que os procedimentos somente puderam ser iniciados após finalização do laudo pela empresa Falcão Bauer sobre as colunas e a estrutura do próprio público.- Emissão do AVCB – Atender as demandas e indicações do TCESP e da população em geral, promovendo e garantindo a segurança de servidores, autoridades e população em geral. Pressupõe-se que a conclusão somente será possível após a reforma do piso superior;- Reforma da sala da TV Legislativa – Atender a necessidade operacional do setor, acomodação de equipamentos e tecnologias modernas e também as orientações do TCESP. Também incluída na reforma do piso superior;- Reformulação do site da Câmara – Atender as demandas e indicações do TCESP e da população em geral, adaptando o conteúdo divulgado as novas normais introduzidas pela LAI e pela Lei da Transparência.-  |

**C.2) Despesas por adiantamentos**

O regime de adiantamento deste Legislativo é regulado por ato próprio e destinado, prioritariamente, ao pagamento de pequenas despesas, de pronto atendimento, através do imediato pagamento em espécie.

Essas despesas são divididas, em sua maioria em dois grandes grupos: Despesas com serviços e despesas com materiais de consumo.

O Controle Interno analisa individualmente cada uma das solicitações, orientando sobre pequenos ajustes necessários, bem como atendimento às recomendações do TCESP, em especial, quanto à apresentação prévia pesquisa de preços e regularidade fiscal e a destinação exclusiva deste tipo de despesa para situações emergenciais ou excepcionalmente imprevistas.

Não foram concedidos adiantamentos para representação em eventos ou viagens de iniciativa parlamentar, tendo sido concedido contudo, adiantamento ao servidor comissionado Ivan Barbosa, Diretor do Núcleo de Apoio Legislativo para participar de Congresso Interlegis, realizado na cidade de Rio das Pedras, RJ.

Importante observar também que houve a necessidade de se contratar empresa para efetuar limpeza e manutenção da rede de esgoto, em caráter emergencial, demandando sua contratação via adiantamento, conforme previsto no ato próprio.

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **INÍCIO** | **Nº DO PROCESSO** | **SETOR REQUISITANTE** | **OBJETO** | **EMPENHO** | **VALOR** | **DATA DA CONCESSÃO** | **UTILIZADO** | **DEVOLVIDO** | **PRESTAÇÃO DE CONTAS** |
| 02/01/2018 | 0001/2018LB | Almoxarifado e Patrimônio | Lâmpada Tubular LED 18W e peça relógio datador | 29 | R$ 500,00 | 11/01/2018 | R$ 427,80 | R$ 72,20 | 09/02/2018 |
| 08/01/2018 | 0001/2018LA | Controle de Veículos | Pagamento de Seguro Obrigatório DPVAT - 2018 da atual frota de veículos oficiais | 53 | R$ 1.300,00 | 12/01/2018 | R$ 1.287,69 | R$ 12,31 | 18/01/2018 |
| 05/02/2018 | 0001/2015LE | Departamento Operacional | Desentupimento emergencial | 96 | R$ 16.500,00 | 07/02/2018 | R$ 16.005,00 | R$ 495,00 | 26/02/2018 |
| 18/01/2018 | 0001/2018LC | Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços | Consertos, confecção de chaves e carimbos, troca de fechaduras, ect | 59 | R$ 1.000,00 | 24/01/2018 | R$ 60,00 | R$ 940,00 | 06/03/2018 |
| 01/02/2018 | 0001/2018LD | Núcleo de Gestão Patrimônio | limão, parafuso, bucha, sifão, amplificador, conector rca, cabo plug p10 | 112 | R$ 1.000,00 | 16/02/2018 | R$ 345,46 | R$ 654,54 | 16/03/2018 |
| 05/02/2018 | 0021/2016LC | Controle de Veículos | Pagamento de franquia de veículo oficial | 113/2018 | R$ 2.113,00 | 12/03/2018 | R$ 2.113,00 | R$ 85,15 | 21/03/2018 |
| 09/03/2018 | 0001/2018LG | Núcleo de Almoxarifado | limão, gás, adoçante, peças para pequenos consertos | 193 | R$ 1.000,00 | 02/04/2018 | R$ 912,20 | R$ 87,80 | 26/04/2018 |
| 15/03/2018 | 0001/2018LH | Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços | pequenos consertos ou reparos, confecção e cópia de chaves, confecção de carimbos, pagamento de DARFs, etc. | 185 | R$ 1.000,00 | 03/04/2018 | R$ 583,44 | R$ 416,56 | 26/04/2018 |
| 18/05/2018 | 0001/2018LJ | Núcleo de Almoxarifado | Suporte para extintores e placas de sinalização; materiais para conserto de instalações sanitárias; garrafas térmicas, ampola de vidro para garrafas térmicas; coadores de flanela para café, paletes, fita adesiva 3M | 272 | R$ 1.500,00 | 02/04/2018 | R$ 769,93 | R$ 730,07 | 04/07/2018 |
| 18/04/2018 | 0001/2018LI | Núcleo de Almoxarifado | Porta crachás | 225 | R$ 1.500,00 | 27/04/2018 | R$ 96,00 | R$ 1.404,00 | 25/05/2018 |
| 29/05/2018 | 0001/2018LK | Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços | Carimbos e costura para ajuste nos filtros de café | 299 | R$ 1.000,00 | 07/06/20108 | R$ 170,34 | R$ 827,00 | 05/07/2018 |
| 19/06/2018 | 0001/2018LM | Núcleo de Almoxarifado | limão, gás, adoçante, peças para pequenos consertos | 350 | R$ 1.500,00 | 03/07/2018 | R$ 0,00 | R$ 1.500,00 | 02/08/2018 |
| 21/06/2018 | 0001/2018LN | Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços | Consertos, confecção de chaves e carimbos, troca de fechaduras, ect | 351 | R$ 1.000,00 | 03/07/2018 | R$ 926,01 | R$ 73,99 | 02/08/2018 |
| 17/07/2018 | 0001/2018LO | Núcleo de Almoxarifado | limão, cadeados para box | 382 | R$ 1.500,00 | 02/08/2018 | R$ 56,70 | R$ 1.443,30 | 31/08/2018 |
| 26/07/2018 | 0001/2018LP | Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços | Confecção e manutenção de carimbos e conserto aparelho protocolizador | 414 | R$ 1.000,00 | 02/08/2018 | R$ 581,52 | R$ 418,48 | 31/08/2018 |
| 22/08/2018 | 0001/2018LQ | Núcleo de Almoxarifado | Anel de vedação bacia da descarga | 454 | R$ 1.500,00 | 03/09/2018 | R$ 55,35 | R$ 1.444,65 | 03/10/2018 |
| 19/09/2018 | 0001/2018LS | Núcleo de Serviços Operacionais | Cópias de plantas por plotagem colorida, serviços de chaveiro, confecção de carimbos | 529 | R$ 1.500,00 | 01/10/2018 | R$ 464,98 | R$ 535,02 | 30/10/2018 |
| 24/09/2018 | 0001/2018LT | Núcleo de Almoxarifado | Limões e bisnagas de silicone adesivo | 528 | R$ 1.000,00 | 01/10/2018 | R$ 84,60 | R$ 1.415,40 | 30/10/2018 |
| 28/09/2018 | 0001/2018LU | Núcleo de Apoio Legislativo | Pagamento de despesas decorrentes de participação em oficina Interlegis, intitulada " Marcos Jurídicos", entre 16 e 18/10 em Rio das Pedras - SP | 536 | R$ 600,00 | 10/10/2018 | R$ 225,00 | R$ 375,00 | 08/11/2018 |
| 23/10/2018 | 0001/2018LV | Núcleo de Almoxarifado | Sem utilização | 593 | R$ 1.500,00 | 07/11/2018 | R$ 0,00 | R$ 1.500,00 | 07/12/2018 |
| 05/11/2018 | 0001/2018LW | Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços | Confecção e manutenção de carimbos e conserto aparelho protocolizador | 603 | R$ 1.000,00 | 12/11/2018 | R$ 345,00 | R$ 655,00 | 11/12/2018 |
| 26/11/2018 | 0001/2018LX | Núcleo de Almoxarifado | Sem utilização | 650 | R$ 1.500,00 | 06/12/2018 | R$ 0,00 | R$ 1.500,00 | 19/12/2018 |
| **TOTAIS** | **R$ 42.013,00** | **R$ 25.510,02** | **R$ 16.585,47** |   |

Adiantamentos cancelados:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| INICIO | PROCESSO | REQUISITANTE | OBJETO | MOVIMENTAÇÃO |
| 28/02/2018 | 0001/2018LF | Coordenadoria Audiovisual | Mini amplificador para fones de ouvido e cabo adaptador estereo. | Cancelado e incluído no adiantamento normal |
| 08/06/2018 | 0001/2018LL | Núcleo de Apoio Legislativo | Pagamento de despesas decorrentes de participação em oficina Interlegis, intitulada " Marcos Jurídicos", entre 19 e 21/06/18 em Rio das Pedras - SP | Cancelado e incluído no adiantamento 001/2018LU - Mudança de datas |
| 11/09/2018 | 0001/2018LR | Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços | FÉRIAS DO REQUERENTE - CANCELADO |

**D) Gestão de Pessoal:**

1. **Recomposição salarial**: No exercício 2018, observou-se a devida recomposição salarial do quadro de servidores deste Legislativo, em atendimento a norma constitucional vigente, conforme Lei 10.101/2018, promulgada em 13/07/2018. Não foram aplicados índices de recomposição aos subsídios parlamentares.
2. **Nomeação dos servidores comissionados** - observamos que no início do exercício 2018 foi promulgado o Ato 02/2018, de 26/01/2018, que cria procedimentos para a nomeação dos cargos de livre provimento dos Gabinetes.

O instrumento é bastante oportuno, considerando que as novas diretrizes da fiscalização externa vêm atribuindo relevante importância aos atos de nomeação de pessoal, acompanhamento e levantamento da regularidade na contratação dos servidores, sejam eles estatutários ou comissionados, bem como aos respectivos instrumentos de acompanhamento de presença nas unidades designadas.

Para tanto, ressaltam a importância de medidas protetivas ao interesse público e que garantam ou evitem:

1. **Situações de nepotismo** – verificar, grau de parentesco, inclusive para incidências de nepotismo cruzado e a *restrita observância a Sumula Vinculante nº13 do TSE*;
2. **Comprovação da escolaridade e características exigida para ocupação de cada cargo** – Apresentação e confirmação do Setor de Recursos Humanos para a validação dos certificados correspondentes.
3. **Observância ao disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santo André** – Medidas de verificação das situações de regularidade apresentadas na admissão: Declarações de exclusão de situações irregulares e apresentação da declaração de bens.

No nosso Caso, o Estatuto dos servidores públicos de Santo André destina um capítulo próprio para as proibições, seja na nomeação, seja no transcurso do exercício das atribuições dos cargos públicos, e explicita no no artigo 167, as devidas restrições inerentes ao exercício de cargo público municipal.

Em face ao exposto e considerando a mudança da composição da Mesa Diretora, sugerimos, seja emitido novo comunicado aos nobres Edis, reforçando a vigência do Ato 02/2018 e a importância de se observar as normas relativas as questões de nepotismo e as disposições estatutárias, sobretudo quanto às regras para provimento dos cargos públicos de acordo com os critérios acima estabelecidos, ressaltando que, no ato de nomeação, os comissionados assinam diversas declarações, atestando conformidade com as restrições legais.

Destaque-se, caso se verifique qualquer irregularidade nas nomeações, que tais ocorrências podem ser consideradas crimes administrativos, conforme disposto na Lei de Improbidade Administrativa, bem como infrações penais, no caso de declarações falsas e outros, a exemplo do registrado nos julgados TCESP em outros entes administrativos da região.

1. **Quadro de servidores efetivos** – Com a vigência da Lei 10.013, de 17 de novembro de 2017, a contar de 21 de fevereiro de 2018, o quadro de servidores efetivos sofreu sensível alteração, modificando-se o organograma para diversos níveis e subníveis, em contrapartida ao quadro anterior.

Ocorre que tais mudanças afetaram sensivelmente a cultura, a estrutura e o fluxograma dos procedimentos, sendo que, embora tenham sido efetivadas necessárias e positivas mudanças em alguns setores, outros ficaram totalmente confusos, com alguns cargos, funções e atribuições desconexas ou duplicadas, que não demonstram aderência às necessidades deste Legislativo e até mesmo que não encontram lastro no organograma apresentado, como no caso dos servidores efetivos lotados nos Gabinetes dos Vereadores.

O preocupante dessas situações é que poderão ensejar prejuízo aos servidores, detentores de funções irregularmente propostas, ao ordenador e à Administração, pela inépcia da ação.

Para melhor subsidiar possível realocação de servidores efetivos, anexamos o quadro contendo a escolaridade e o cargo efetivo de cada um.

Seria oportuna uma revisão técnica da Lei em questão e suas alterações, para que o instrumento possa ser devidamente aplicado e surtir os efeitos esperados pela Mesa e demais parlamentares e não comprometa a avaliação das contas deste exercício.

1. **Recolhimentos previdenciários e obrigações junto ao Fisco e ao INSS:**

Verificamos o regular recolhimento das contribuições e envio oportuno dos relatórios e das informações correlatas, dentre as quais destacamos:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Definição** | **Ente fiscalizatório** | **Prazo**  | **Entregas registradas** |
| DIRF | Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte | Secretaria da Receita Federal | 28/fev | 23/02/2017 | 26/02/2018 |
| RAIS | Relação Anual de Informações Sociais  | Ministério do Trabalho | 23/mar | 08/03/2017 | 14/03/2018 |

**E) Relatórios AUDESP, Alertas, Contratos em Seletividade e Requisições TCESP**

**a) Relatórios AUDESP –** Apresentamos o acompanhamento registrado dos relatórios enviados ao TCESP, no qual se verifica o atendimento DE TODOS OS PRAZOS:

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Tipo de Documento | Referência | Ano | Dt. Prazo de Entrega | Entregue | Entregue no Prazo | Dt. de Entrega | Conselheiro |
| BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL | 11 | 2017 | 10/01/2018 | Sim | Sim | 08/01/2018 | Dr. Sidney Estanislau Beraldo |
| BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL | 12 | 2017 | 06/02/2018 | Sim | Sim | 02/02/2018 | Dr. Sidney Estanislau Beraldo |
| BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL | 1 | 2018 | 23/03/2018 | Sim | Sim | 22/03/2018 | Dra. Cristiana de Castro Moraes |
| BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL | 2 | 2018 | 02/04/2018 | Sim | Sim | 28/03/2018 | Dra. Cristiana de Castro Moraes |
| BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL | 3 | 2018 | 02/05/2018 | Sim | Sim | 25/04/2018 | Dra. Cristiana de Castro Moraes |
| BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL | 4 | 2018 | 04/06/2018 | Sim | Sim | 23/05/2018 | Dra. Cristiana de Castro Moraes |
| BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL | 5 | 2018 | 03/07/2018 | Sim | Sim | 26/06/2018 | Dra. Cristiana de Castro Moraes |
| BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL | 6 | 2018 | 31/07/2018 | Sim | Sim | 27/07/2018 | Dra. Cristiana de Castro Moraes |
| BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL | 7 | 2018 | 30/08/2018 | Sim | Sim | 22/08/2018 | Dra. Cristiana de Castro Moraes |
| BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL | 8 | 2018 | 02/10/2018 | Sim | Sim | 24/09/2018 | Dra. Cristiana de Castro Moraes |
| BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL | 9 | 2018 | 30/10/2018 | Sim | Sim | 25/10/2018 | Dra. Cristiana de Castro Moraes |
| BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL | 10 | 2018 | 30/11/2018 | Sim | Sim | 23/11/2018 | Dra. Cristiana de Castro Moraes |
| BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE | 11 | 2017 | 10/01/2018 | Sim | Sim | 08/01/2018 | Dr. Sidney Estanislau Beraldo |
| BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE | 12 | 2017 | 06/02/2018 | Sim | Sim | 02/02/2018 | Dr. Sidney Estanislau Beraldo |
| BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE | 1 | 2018 | 23/03/2018 | Sim | Sim | 22/03/2018 | Dra. Cristiana de Castro Moraes |
| BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE | 2 | 2018 | 02/04/2018 | Sim | Sim | 28/03/2018 | Dra. Cristiana de Castro Moraes |
| BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE | 3 | 2018 | 02/05/2018 | Sim | Sim | 25/04/2018 | Dra. Cristiana de Castro Moraes |
| BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE | 4 | 2018 | 04/06/2018 | Sim | Sim | 23/05/2018 | Dra. Cristiana de Castro Moraes |
| BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE | 5 | 2018 | 03/07/2018 | Sim | Sim | 26/06/2018 | Dra. Cristiana de Castro Moraes |
| BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE | 6 | 2018 | 31/07/2018 | Sim | Sim | 27/07/2018 | Dra. Cristiana de Castro Moraes |
| BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE | 7 | 2018 | 30/08/2018 | Sim | Sim | 22/08/2018 | Dra. Cristiana de Castro Moraes |
| BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE | 8 | 2018 | 02/10/2018 | Sim | Sim | 24/09/2018 | Dra. Cristiana de Castro Moraes |
| BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE | 9 | 2018 | 30/10/2018 | Sim | Sim | 25/10/2018 | Dra. Cristiana de Castro Moraes |
| BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE | 10 | 2018 | 30/11/2018 | Sim | Sim | 23/11/2018 | Dra. Cristiana de Castro Moraes |
| PPA-INICIAL-ATA-AUDIENCIA-APROVAÇÃO | 1 | 2018 | 01/02/2018 | Sim | Sim | 18/01/2018 | Dra. Cristiana de Castro Moraes |
| LDO-INICIAL-ATA-AUDIENCIA-APROVAÇÃO | 1 | 2018 | 01/02/2018 | Sim | Sim | 18/01/2018 | Dra. Cristiana de Castro Moraes |
| LOA-INICIAL-ATA-AUDIENCIA-APROVAÇÃO | 1 | 2018 | 01/02/2018 | Sim | Sim | 18/01/2018 | Dra. Cristiana de Castro Moraes |
| Publ. RGF - Legislativo | 12 | 2017 | 16/02/2018 | Sim | Sim | 30/01/2018 | Dr. Sidney Estanislau Beraldo |
| Publ. RGF - Legislativo | 4 | 2018 | 04/06/2018 | Sim | Sim | 30/05/2018 | Dra. Cristiana de Castro Moraes |
| Publ. RGF - Legislativo | 8 | 2018 | 05/10/2018 | Sim | Sim | 02/10/2018 | Dra. Cristiana de Castro Moraes |
| SisCAA | 12 | 2017 | 31/01/2018 | Sim | Sim | 30/01/2018 | Dr. Sidney Estanislau Beraldo |
| Relatório de Atividades | 12 | 2017 | 01/03/2018 | Sim | Sim | 01/03/2018 | Dr. Sidney Estanislau Beraldo |
| Concessão de Reajuste de Agentes Políticos | 12 | 2017 | 02/04/2018 | Sim | Não | 03/04/2018 | Dr. Sidney Estanislau Beraldo |
| Dados de Balanços Isolados | 12 | 2017 | 02/04/2018 | Sim | Sim | 19/03/2018 | Dr. Sidney Estanislau Beraldo |
| Conciliações Bancárias Mensais | 11 | 2017 | 22/01/2018 | Sim | Sim | 11/01/2018 | Dr. Sidney Estanislau Beraldo |
| Conciliações Bancárias Mensais | 12 | 2017 | 05/03/2018 | Sim | Sim | 22/02/2018 | Dr. Sidney Estanislau Beraldo |
| Conciliações Bancárias Mensais | 1 | 2018 | 02/04/2018 | Sim | Sim | 26/03/2018 | Dra. Cristiana de Castro Moraes |
| Conciliações Bancárias Mensais | 2 | 2018 | 12/04/2018 | Sim | Sim | 03/04/2018 | Dra. Cristiana de Castro Moraes |
| Conciliações Bancárias Mensais | 3 | 2018 | 14/05/2018 | Sim | Sim | 03/05/2018 | Dra. Cristiana de Castro Moraes |
| Conciliações Bancárias Mensais | 4 | 2018 | 14/06/2018 | Sim | Sim | 05/06/2018 | Dra. Cristiana de Castro Moraes |
| Conciliações Bancárias Mensais | 5 | 2018 | 12/07/2018 | Sim | Sim | 05/07/2018 | Dra. Cristiana de Castro Moraes |
| Conciliações Bancárias Mensais | 6 | 2018 | 10/08/2018 | Sim | Sim | 01/08/2018 | Dra. Cristiana de Castro Moraes |
| Conciliações Bancárias Mensais | 7 | 2018 | 10/09/2018 | Sim | Sim | 04/09/2018 | Dra. Cristiana de Castro Moraes |
| Conciliações Bancárias Mensais | 8 | 2018 | 15/10/2018 | Sim | Sim | 11/10/2018 | Dra. Cristiana de Castro Moraes |
| Conciliações Bancárias Mensais | 9 | 2018 | 09/11/2018 | Sim | Sim | 01/11/2018 | Dra. Cristiana de Castro Moraes |
| Conciliações Bancárias Mensais | 10 | 2018 | 12/12/2018 | Sim | Sim | 03/12/2018 | Dra. Cristiana de Castro Moraes |
| Questionário sobre Transporte | 12 | 2017 | 30/01/2018 | Sim | Sim | 09/01/2018 | Dr. Sidney Estanislau Beraldo |
| Questionário sobre Transporte | 4 | 2018 | 30/05/2018 | Sim | Sim | 28/05/2018 | Dra. Cristiana de Castro Moraes |
| Questionário sobre Transporte | 8 | 2018 | 01/10/2018 | Sim | Sim | 20/09/2018 | Dra. Cristiana de Castro Moraes |
| Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal | 12 | 2017 | 10/01/2018 | Sim | Sim | 03/01/2018 | Dr. Sidney Estanislau Beraldo |
| Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal | 1 | 2018 | 15/02/2018 | Sim | Sim | 07/02/2018 | Dra. Cristiana de Castro Moraes |
| Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal | 2 | 2018 | 12/03/2018 | Sim | Sim | 06/03/2018 | Dra. Cristiana de Castro Moraes |
| Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal | 3 | 2018 | 10/04/2018 | Sim | Sim | 06/04/2018 | Dra. Cristiana de Castro Moraes |
| Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal | 4 | 2018 | 10/05/2018 | Sim | Sim | 08/05/2018 | Dra. Cristiana de Castro Moraes |
| Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal | 5 | 2018 | 11/06/2018 | Sim | Sim | 06/06/2018 | Dra. Cristiana de Castro Moraes |
| Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal | 6 | 2018 | 10/07/2018 | Sim | Sim | 10/07/2018 | Dra. Cristiana de Castro Moraes |
| Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal | 7 | 2018 | 10/08/2018 | Sim | Sim | 02/08/2018 | Dra. Cristiana de Castro Moraes |
| Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal | 8 | 2018 | 10/09/2018 | Sim | Sim | 06/09/2018 | Dra. Cristiana de Castro Moraes |
| Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal | 9 | 2018 | 10/10/2018 | Sim | Sim | 08/10/2018 | Dra. Cristiana de Castro Moraes |
| Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal | 10 | 2018 | 12/11/2018 | Sim | Sim | 08/11/2018 | Dra. Cristiana de Castro Moraes |
| Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal | 11 | 2018 | 10/12/2018 | Sim | Sim | 06/12/2018 | Dra. Cristiana de Castro Moraes |
| BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-13-CONTA-CONTABIL | 13 | 2017 | 21/02/2018 | Sim | Sim | 19/02/2018 | Dr. Sidney Estanislau Beraldo |
| BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-13-CONTA-CORRENTE | 13 | 2017 | 21/02/2018 | Sim | Sim | 19/02/2018 | Dr. Sidney Estanislau Beraldo |
| BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-14-CONTA-CONTABIL | 14 | 2017 | 08/03/2018 | Sim | Sim | 22/02/2018 | Dr. Sidney Estanislau Beraldo |
| BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-14-CONTA-CORRENTE | 14 | 2017 | 08/03/2018 | Sim | Sim | 22/02/2018 | Dr. Sidney Estanislau Beraldo |

Destacamos que para cada exercício é sorteado um Conselheiro para analisar as contas de cada ordenador, sendo, no nosso caso:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Exercício | Ordenador | Conselheiro |
| 2017 | Almir Cicote | Dr. Sidney Estanislau Beraldo |
| 2018 | Almir Cicote | Dra. Cristiana de Castro Moraes |
| 2019 | Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro  | Dr. Robson Marinho |

Há que se indicar, contudo, que na análise dos dados enviados, foram criticados os relatórios quadrimestrais da LRF, quanto ao total das despesas de pessoal que foram elevados a partir de agosto/2018, possivelmente em razão da recomposição salarial de 2,38%, retroativo a abril/2018, concedida através da Lei 10.101, de 13/07/2018 e também da reaplicação de gratificação aos guardas municipais e seguranças patrimoniais que prestam serviços nesta Edilidade, retroativo a Fevereiro/2018, oficializada através da Lei 10.104, de 04/09/2018, modificando a Lei 9.268, de 21/10/2010.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Período | Assunto de Fiscalização | Item de Análise | Conselheiro | Resultado |
| Junho | LRF | GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral) | Dra. Cristiana de Castro Moraes | Favorável |
| Agosto | LRF | GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral) | Dra. Cristiana de Castro Moraes | Desfavorável |
| Setembro | LRF | GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral) | Dra. Cristiana de Castro Moraes | Desfavorável |
| Outubro | LRF | GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral) | Dra. Cristiana de Castro Moraes | Desfavorável |

Destacamos que sobre esses assuntos nos manifestamos nos processos 1260/2018 – Recomendações par ao último ano de mandato e no processo 0768/2018A, manifestação CI 234/2018 – Gratificação guardas municipais.

- Balancetes e informações contábeis – Observamos a regularidade do atendimento das datas e prazos previstos. Também constatamos a publicação no site oficial, conforme determinação legal.

Quanto aos dados da fase AUDESP III e IV, os setores responsáveis atestam terem efetuado o envio em tempo hábil das informações, tendo sido cientificados sobre prazos e alertas através do Processo 0153/2018.

Importante mencionar que os dados dessas fases são cadastrados manualmente e enviados pelos servidores deste Legislativo, pois ainda aguardamos o desenvolvimento do Coletor de dados pela empresa fornecedora de nosso Sistema Integrado.

Também os dados relativos ao edital do último concurso público, realizado em janeiro/2019 foram encaminhados dentro do prazo devido, de acordo com as instruções do TCESP.

Neste exercício, recebemos as seguintes requisições encaminhadas pela 9ª Diretoria de Fiscalização do Tribunal de Contas, relativas aos contratos de seletividade e também ao último concurso público realizado, todas foram respondidas dentro do prazo estipulado e no formato determinado, não restando pendências ou irregularidades neste quesito.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Requisição** | **Assunto** | **Data inicial** | **Data resposta** |
| 13/2018 | Execução Contrato 41/2016 - Telefônica (Móvel) | 16/01/2018 | 29/01/2018 |
| 01/2018 | Informações Contrato 10/10 - 5º TA (Bônus Brasil) | 08/01/2018 | 12/01/2018 |
| 315/17 | Informações concurso publico 01/16 - Complemento | 20/02/2018 | 28/02/2018 |

**F) Gastos com publicidade:**

A Controladoria se manifestou nos seguintes processos de gastos com publicidade:

|  |  |
| --- | --- |
| **Processo** | **Objeto** |
| 0014/2016L | Contratação do Diário do Grande ABC - Publicidade Legal |
| 0020/2018L | Veiculação mensagem alusiva ao aniversário de Santo André |
| 0021/2018L | Produção peça audiovisual comemorativa ao 465º aniversário de Santo André |
| 0065/2013L | Contratação IMESP – Imprensa Oficial do Estado de São Paulo |
| 0066/2018L | Mensagem comemorativa aos 50 anos do Prédio do Legislativo |

Para este item recomendamos a obediência ao princípio da economicidade e interesse público e cautela quanto a observância de pagamentos somente após a emissão dos empenhos e necessidade de renovações contratuais quando os valores superarem os adicionais previstos em contrato.

**G) Resultado e recomendações da Auditoria TCESP relativa ao biênio 2015/2016**

Considerada a importância que o atendimento às recomendações da Corte de Contas Estadual tem na aprovação de nossas contas, trazemos a seguir as observações feitas pelo Tribunal para os exercícios do biênio passado e, em especial nas conclusões finais do relatório 2017:

1. **Controle Interno e sua regulamentação – Obrigatório provimento por concurso público para o cargo e regulamentação do sistema de controle Interno.**

Este item já está sendo atendido, posto que na reforma administrativa, foi criada a estrutura do Controle Interno, com provimento efetivo para o titular do cargo, sendo que o concurso já foi realizado e já está em fase de promulgação dos resultados, possivelmente até final de fevereiro.

Também importa relatar que foi publicada a Resolução 09/2018, de 04 de dezembro, instituindo o Sistema de Controle Interno, integrando as unidades administrativas do Legislativo e que tem prazos de vigência para estabelecimento de cada etapa

1. **Aprimorar o planejamento e a execução orçamentária** – Aperfeiçoar a projeção orçamentária e a sua utilização, a fim de se evitar o recolhimento desnecessário de valores que podem ser melhor aplicados pelo Executivo Municipal;
2. **Patrimônio** – Emissão do AVCB e reforma da sala da TV Câmara

Este item também está sendo atendido, na medida em que foram adotadas as providências necessárias para atender as demandas apresentadas pelo Corpo de Bombeiros para emissão do alvará, qual sejam: lâmpadas de emergência e placas sinalizadoras e instalação de barreiras antipânico nas portas do plenário. Processos concluídos com êxito em 2018. Contudo há que se considerar que neste exercício serão realizadas obras de reforma física e estrutural, que acreditamos irá atrasar provisoriamente a efetiva emissão do documento.

Também se faz necessário fiscalizações periódicas e acompanhamento dos itens mantidos em estoque no galpão self storage, contratado conforme Processo 63/2017 L, para verificação da correta armazenagem e condições dos bens.

1. **Transparência - Melhorar o sitio oficial da Câmara Municipal de Santo André,** a fim de facilitar o acesso à informação e a navegação do munícipe.

Muitas informações indicadas nas auditorias anteriores já foram contempladas como consolidação do acesso as informações em transparência e divulgação dos vencimentos. Contudo, no último relatório TCESP 2017, cujas conclusões anexamos para sua apreciação, constam outras medidas que já estão sendo providenciadas.

Uma recomendação que merece destaque é a implantação da Ouvidoria, cuja obrigatoriedade foi instituída a partir de 2018, através de lei específica.

Realizamos uma pesquisa nos entes municipais e obtivemos alguns modelos, que deverão ser analisados pelo ordenador e pelos gestores, para a mais rápida implantação:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Ente | Medida | Provimento | Fundamento | Link |
| Prefeitura Munipal | Cria a Ouvidoria da Cidade de Santo Andté - Estrutura | Eleição - Indicação entidades | Lei 7.877/99, alterada pela Lei 8.706/2004 | <http://www2.santoandre.sp.gov.br/index.php/ouvidoria-da-cidade> |
|  |  |  |  |  |
| Câmara Municipal | Medida | Provimento | Fundamento | Link |
| Franca | Criação de função gratificada de ouvidor, ligada a presidencia, sem vínculo com a Controladoria | Função Gratificada - 30% | Resolução 576/2018 | <https://site.camarafranca.sp.gov.br/legislacao/resolucao-no-576-de-15-de-fevereiro-de-2018> |
| Taubaté | Criação da Ouvidoria da Câmara Municipal de Taubaté |   | Resolução 105/2004, revogada pela Resolução 114/2005 |   |
| Campinas | Criação do cargo em comissão de ouvidor | Comissão | Lei 14.759/2014 |   |
| Piracicaba | Criação da ouvidoria do Poder Legislativo | Função gratificada vinculada a Mesa -  | Ato 05/2017 |   |
| São Bernardo | Criação da ouvidoria legislativa, dentro da Secretaria Geral - Utilizam site do governo federal | Função gratificada - 20% | Lei 6.530/2017 - Portaria 2 servidores (titular e suplente) | <https://leismunicipais.com.br/a2/sp/s/sao-bernardo-do-campo/lei-ordinaria/2017/653/6530/lei-ordinaria-n-6530-2017-dispoe-sobre-a-organizacao-administrativa-da-camara-municipal-de-sao-bernardo-do-campo-e-da-outras-providencias> |

1. **Necessária reestruturação do quadro dos comissionados – Lei 10.036, de 11/12/2017 –** Verificar o atendimento as recomendações quanto à escolaridade dos cargos comissionados e sua proporção numérica, tendo em vista o entendimento já consolidado dos Tribunais, as ações em andamento no Tribunal de Contas e no Ministério Público Estaduais e o resultado da Auditoria 2017.

A questão da marcação do ponto dos comissionados já foi solucionada conforme Ato 15/2018, de 30/08/2018, que estabelece critérios para tal procedimento.

1. **Replicamos decisão do julgado TCESP, das contas 2015**, Vereador Ronaldo de Castro – Processo 011/2016B:

Conforme acordão exarado pelo TCESP, em sessão do dia 06 de fevereiro de 2018, foram julgadas IRREGULARES as contas do exercício 2016 do então Presidente, Vereador Ronaldo de Castro, com DETERMINAÇÃO, RECOMENDAÇÕES E ALERTA esta Edilidade.

 Os itens que ensejaram a rejeição das contas referem-se à composição do quadro de comissionados e sua proporção em relação ao quadro de efetivos, o que, segundo o entendimento da Corte de Contas, implica em *prejuízo à disciplina primaz do concurso público em notória prevalência da livre designação de servidores*, bem como, segundo entendimento, desrespeito aos requisitos para a opção de comissionamento, conforme no trecho a seguir:

*“...Para mais da exorbitância de vagas e da manifesta subversão do caráter excepcional das admissões em comissão, remanescem atribuições que não se coadunam aos perfis de direção, chefia e assessoramento, cenário que se agrava pela ausência de requisitos de escolaridade e por exigências de formação de níveis fundamental e médio, parâmetros que se mostram incompatíveis aos conhecimentos e habilidades subjacentes ao exercício das atividades sob comissionamento, vez que prescindem de oportuna capacitação técnico-profissional.”*

 Em razão de apontamentos anteriores de mesma natureza, sem que tenham sido observadas, segundo o Tribunal, as devidas medidas corretivas, além do voto pela IRREGULARIDADE das contas, foram incluídos na sentença, os seguintes tópicos:

1. **DETERMINAÇÃO – Ultimar medidas de revisão de seu quadro de pessoal – priorizar provimento efetivo e observar provimento e características dos cargos de livre provimento – art. 37, incisos II e V da CF e comunicado SDG 32/2015 (atribuições e escolaridade), que cita explicitamente: “...8. as leis devem definir com clareza as atribuições e a escolaridade exigidas para provimento de cargos em comissão de Direção e Assessoria exclusivos de nível universitário, reservando-se aos de Chefia a formação técnico-profissional apropriada.”**
2. RECOMENDAÇÕES – Aperfeiçoamento do plano orçamental, com adequada estimativa de receitas, Lei 4.320/64 e LRF e normatização do Controle Interno.
3. **ALERTA – A inobservância das orientações poderá ensejar aplicação de penalidades, bem como a igual reprovação de futuros demonstrativos.**

Para melhor balizar o acordão proferido, em notas de rodapé da citada decisão, foram explicitados entendimentos e instrumentos legais referentes aos pontos indicados, corroborando a decisão proferida, incluindo leis, pareceres anteriores e decisões judiciais sobre a questão do quadro de pessoal.

Por fim, cumpre ressaltar que a decisão segue a cartilha adota pelo Tribunal nos último anos, repercutindo em diversos Legislativos do estado, os quais tiveram que readequar o seu quadro de pessoal de forma espontânea ou através de imposições judiciais. Tal fato corrobora ainda mais a *necessidade de adoção de medidas corretivas imediatas*, pois indica que o entendimento da questão não será revisto, sendo inclusive, observado, com maior rigor, o cumprimento do estabelecido.

**CONCLUSÕES:**

1. **PARLAMENTARES:** REGULARIDADE na fixação do número de vereadores e de seus subsídios, limites, proporcionalidades. Não são incorporadas ou pagas quaisquer vantagens ou valores adicionais, tendo sido devida e regularmente recolhidos todos os encargos trabalhistas e fiscais devidos.

**A.1. Atuação parlamentar:**

1. Necessário adequar o Regimento Interno para consolidar registro de presença dos vereadores em sessão e deliberar sobre as possíveis ausências;
2. Aprimorar a técnica e o processo legislativo, para aperfeiçoar a atividade parlamentar e a transparência de suas ações.
3. **APROVAÇÃO DAS PEÇAS ORÇAMENTARIAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018:**

O orçamento 2018 foi amparado no PPA 2018-2021 e na LDO 2018, conforme disposto no processo 1886/2017, tendo sido promulgado pela Lei 10.038 de 19/12/2017 e autorizado pelo Ato 11/2017, de 27/12/2017, fixando os seguintes valores:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|   | Aprovado | Contingenciado | Utilizado | Devolvido |
| Atos CMSA | 11/2017 | 05/2018 | -x-x- | 24/2018 |
| Orçamento | 62.800.000,00 | 61.330.000,00 | 48.669.649,89 | 12.660.350,11 |
| Repasse Previdenciário | 7.300.000,00 | 7.300.000,00 | 7.076.364,05 | 223.635,95 |
| Total Geral | 70.100.000,00 | 68.630.000,00 | 55.746.013,94 | 12.883.986,06 |
| Percentual de utilização em relação ao orçamento aprovado |   |   |   | 79,52% |
| Percentual de utilização em relação ao orçamento contingenciado |   |   |   | 81,23% |

1. **CAUTELAS NA GESTÃO FINANCEIRA – Compras e Licitações e Adiantamentos:** Foram finalizados alguns processos licitatórios iniciados em 2017 e abertos novos ritos até 28/02/18, conforme relação anexa.

Também foram regularmente concedidos adiantamentos para pagamento IPVA, pequenas despesas consumo e serviços e um, em valor significativo, porém perfeitamente justificado pela urgência na execução dos serviços, para desentupimento da caixa de esgoto localizada no saguão, todos devidamente analisados por esta Controladoria, atestando sua regularidade.

Não foram registradas realizações de despesas consideradas impróprias.

* **Fiscalização de contratos –** Cada vez mais é maior o acompanhamento e exigências do TCESP quanto a execução contratual, procedimento que deve ser aprimorado nesta Casa, através da capacitação dos fiscais e rigoroso acompanhamento dos gestores, em especial no que se refere a contratações de grande vulto, como no caso do processo de reforma do piso superior, no qual, qualquer pequena alteração deve ser formalizada nos autos e comunicada aos órgãos de fiscalização.
* **Dados de remessa ao Sistema AUDESP –** a partir de abril, os dados de remessa ao AUDESP, fase IV, serão reduzidos, sendo obrigatório o envio de dados de praticamente todas as contratação. Deve-se priorizar o envio dos dados através dos sistemas integrados e não digitalizados, para otimizar recursos e evitar dados divergentes.
1. **GESTÃO DE PESSOAL:**
2. **Recomendações TCESP -** Readequar o quadro de servidores comissionados, no que se refere a quantidades e escolaridade exigida;
3. **Cuidadosa observação aos critérios de nomeação de servidores comissionados, obedecendo-**se ao Ato 02/2018, às normas constitucionais e legais vigentes, sobretudo evitando-se situações de nepotismo, em obediência a Súmula Vinculante 13 do STE e as restrições estatutárias.
4. **Fluxograma, organograma e operacionalização dos setores administrativos** - Ampla revisão jurídica para readequação da reforma administrativa publicada conforme Leis 10.013/17 e alterações posteriores para que se regularize sua efetiva e adequada implementação.
5. **RELATÓRIOS AUDESP, ALERTAS CONTRATOS EM SELETIVIDADE E REQUISIÇÕES TCESP:** Verificada a regularização nos prazos de entrega das obrigações AUDESP e também na resposta aos questionamentos e requisições. Sem emissão de alertas.
6. **RECOMENDAÇÕES E ALERTAS TCESP:**

Reiteramos as seguintes recomendações relativas aos itens apontados pela fiscalização externa:

1. Consolidar as informações relativas à transparência e facilitar a navegação no site com modificações na disposição e atualização das informações contidas no sitio oficial deste Legislativo;
2. Viabilizar a emissão do AVCB e a reforma da sala da TV Câmara;
3. Imediata reestruturação do quadro de servidores comissionados - Atentar para as orientações do TCESP e do MP quanto a quantidade e escolaridade dos cargos comissionados;
4. Evitar nomeações irregulares, em especial situações de nepotismo e nepotismo cruzado;
5. Cumprimento das orientações TCESP exaradas no julgado das contas 2015 – Vereador Ronaldo de Castro, já transcritos neste parecer.

Desta forma, para melhor mapear os riscos que podem vir a ensejar apontamentos nas contas deste exercício, procuramos apresentar um quadro geral com os principais itens de acompanhamento deste Controle Interno, durante o exercício 2018, com aspectos que pode vir a comprometer a avaliação também das contas 2019. Esclarecemos que podem haver pequenas divergências de dados, posto que relatório, em razão do exíguo tempo para sua elaboração, não foi submetido a apreciação dos setores.

Por todo o exposto, com base nas informações compiladas e fundamentados nos apontamentos feitos pelos órgãos fiscalizadores, consideramos que este Legislativo deva observar o fiel cumprimento das recomendações formalizadas e implantar as medidas necessárias, o mais breve possível, a fim de ter as atuais contas aprovadas, atentando, sobretudo, para as questões relacionadas ao quadro de comissionados, ao regramento para provimento dos cargos públicos, à regulamentação do Controle Interno, ao eficaz planejamento e execução do orçamento anual e aos requisitos exigidos pela Lei de Acesso a Informação e à Lei da Transparência.

São nossas considerações que submetemos a sua analise e deliberação,

Santo André, 28 de fevereiro de 2.019.

***Veruska Salmanton Manginelli***

Controle Interno / CRC 1SP209.377/O-2